

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
PAÇO MUNICIPAL DOM JOSÉPH PATRICK HANHAN
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 05.070.404/0001-75

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 0163/2022.

Certifico e dou fé que este documento
foi publicado no Diário Oficial dos
Municípios - DOM / PA. 3.079
de 14 / 09 / 2022

De 13 de setembro de 2022.

Marcia

Marcia Miranda Costa
Coordenadora de Apoio
Administrativo do Município

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 191/2022, de 29 de agosto de 2022, da Presidência da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 132/2022, de 21 de julho de 2022;

CONSIDERANDO o Art. 143, da Lei Complementar nº 003/1993 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Conceição do Araguaia);

RESOLVE:

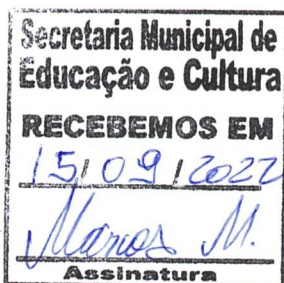
Art. 1º - Deferir o pedido da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria nº 132/2022, a fim de que o servidor **MÁRCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA** seja afastado de suas funções, pelo prazo de 30 dias, conforme estabelece a legislação vigente.

§ 1º. O afastamento do servidor em servidor dar-se-á sem prejuízo de sua remuneração.

§ 2º. Após o período do afastamento ora determinado, o servidor Márcio Rodrigues de Oliveira deverá regressar automaticamente ao serviço ativo.

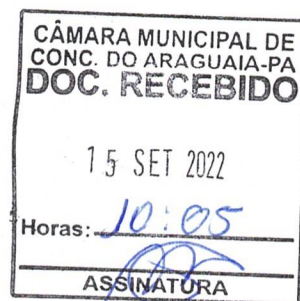
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ao revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de setembro de 2022.



JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Mariane da Veiga Santos
Superintendente Nível III
Port. nº 055/2022
14.09.22



Mariane da Veiga Santos
Superintendente Nível III
Port. nº 055/2021